



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 107/2013

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Sinop, no dia 28 de março de 2013.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 25 de março de 2013**

Dalton Martini
Presidente